



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 • Edição 198

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO Nº 108, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI Nº 1003/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 1003/2022 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.13.01.18.122.1821.2021.0000	3.3.90.14.00	704	R\$10.000,00	179
TOTAL			R\$10.000,00	

Artigo 2o.- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.13.01.18.122.1821.2021.0000	3.3.90.36.00	704	R\$10.000,00	182
TOTAL			R\$10.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 27 de outubro de 2023

Karla Chagas Maia

Prefeita

***Republicado para sanar incorreção**

LEI nº 1102/2023, de 26 de outubro de 2023
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS TERMOS DO ART. 167, INCISO V DA CF/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo descrito.

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
01.01.01.01.031.1801.2076.0000	4.4.90.39.00	500	R\$ 350.000,00	846
TOTAL			R\$ 350.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recurso no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), advirá de Anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo, nos termos da Lei.

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
01.01.01.01.031.1801.2001.0000	4.4.90.52.00	500	R\$ 350.000,00	562
TOTAL			R\$ 350.000,00	

Art.3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 26 de outubro de 2023.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Agricultura

Carlos Alberto de Sá Viana

AVISO DE COTAÇÃO Nº 011/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021** **Secretaria Municipal de Agricultura**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **26 a 30 de outubro de 2023 até as 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **7291/2023**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA E REDE DE CÂMERAS IP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A SUBPREFEITURA DE SABONETE**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 26 de outubro de 2023.

Carlos Alberto de Sá Viana

Secretário Municipal de Agricultura

Educação

Angélica Rodrigues da Silva

AVISO DE COTAÇÃO Nº 017/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021** **Secretaria Municipal de Educação**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público,



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

para conhecimento dos interessados, que no período de **26 a 30 de outubro de 2023 até as 16:59:59**, no âmbito do **processo administrativo nº 7652/2023**, estará recebendo cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 26 de outubro de 2023.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria SEMED nº 023/23, de 26 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Proposta Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de São João da Barra.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e, C O N S I D E R A N D O :

- a Emenda Constitucional 53 e o artigo 208, IV, da Constituição Federal/1988, que confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o financiamento de todos os níveis da Educação Básica, a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente;
- o Inciso II do Artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação através da Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017;
- a Lei Municipal nº 367/2015, de 08 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025, alinhado ao Plano Nacional de Educação – Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que revoga a Lei Municipal nº 145/2009, de 21 de dezembro de 2009, e dá outras providências;
- a análise e questionamentos nos estudos comparativos dos respectivos currículos mínimos, tendo como base o documento referencial da BNCC, organizados pelos Coordenadores Pedagógicos e avaliado pelo Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º Tornar pública a proposta curricular da Rede Municipal de Ensino de São João da Barra, apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, em 29 de agosto de 2023, após construção coletiva, envolvendo Coordenadores Pedagógicos, em diálogos com as unidades escolares.

Art.2º Este documento tem como principal objetivo, orientar o conjunto de aprendizagens essenciais para os educandos das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino de São João da Barra.

Art.3º As Orientações Curriculares do Município de São João da Barra foram organizadas segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2019), visto que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas para a toda Educação Básica em território brasileiro.

Art.4º Além de se valer dos documentos normativos oficiais supracitados, LDB e BNCC, as Orientações Curriculares do Município de São João da Barra devem considerar aspectos de valorização da história e da cultura local, com vistas a fomentar olhar crítico dos alunos, com consciência de sua identidade e do

seu entorno, buscando dessa forma avançar na construção de uma educação com significado, que considere a integralidade dos sujeitos.

Art.5.º As Instituições de Ensino devem incentivar e garantir o processo de inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, por meio do acesso e permanência dos alunos público – alvo da Educação Especial, buscando promover atendimento com qualidade, realizando as devidas adaptações curriculares, de acordo com as possibilidades de cada aluno, bem como, suas necessidades e especificidades.

Art.6.º As Orientações Curriculares da Rede Municipal de Ensino de São João da Barra, no que se refere a Educação de Jovens e Adultos, deve considerar as especificidades, os objetivos e características próprias do público-alvo dessa modalidade, a fim de garantir que as competências sejam trabalhadas em consonância com a organização de tempos e espaços, igualmente diferenciados, propostos para esta modalidade.

Art.7.º A organização curricular do Município de São João da Barra seguirá e os princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), como aponta o próprio texto da BNCC, ao direcionar a educação para uma formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Art.8.º A Organização curricular do Município de São João da Barra é de domínio público, e deverá ser publicada, no site oficial do município: <https://www.sjb.rj.gov.br>

Art.9.º Está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, de 26 de outubro de 2023.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

16/10/2023 a 27/10/2023	Renovação de Matrícula
30/10/2023 a 10/11/2023	Pré-Matrícula para os interessados
Até 17/11/2023	Entrega ao Departamento de Supervisão de Ensino do quadro de "Previsão de Vagas" e quadro de "Encaminhamento de Alunos" para 2024.
Até 11/1/2023	Divulgação da listagem dos alunos encaminhados à escola de destino
26/12/2023 a 05/01/2024	Matrícula dos Encaminhados
08/01/2024 e 12/01/2024	Matrícula por transferência para alunos da Rede Municipal
15/01/2024	Divulgação do resultado da Pré-Matrícula
16/01/2024 a 31/01/2024	Efetivação das Matrículas dos candidatos contemplados na Pré-Matrícula

***Republicado por alteração, em 30/10/2023.**

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Empresa Contratada: MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - CNPJ: 04.221.757/0001-66; Processo Administrativo: 7074/2023;

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA AS SERVIDORAS DESTA MUNICIPALIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 24, 25, 26 E 27/10/2023, EM BÚZIOS/RJ;

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Valor: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais);

Dotação Orçamentária: 02.13.01.18.122.1821.2021;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.99;
Fonte: 1.705; **Ficha:** 184;
Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 10 de outubro de 2023.

Marcela Nogueira Toledo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: 044/2023

Processo Administrativo: 2399/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE BAJURU E INTERLIGAÇÃO NA REDE EXISTENTE NA ESTRADA RJ 240, 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

Empresa vencedora: JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 44.649.960/0001-52.

Item vencido: 01.

Valor: R\$ 1.144.136,60 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Fundamentação: Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal 001/2020 e Lei federal 8.666/93.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2023.

Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação da assinatura do Contrato.

Marcela Nogueira Toledo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Obras

Alexandre Rosa Gomes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5374/2023;

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO 2884/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PICK-UP, GUINDASTE, ROLO PÉ DE CARNEIRO, VASSOURA MECÂNICA E COMBINADO JATO D'ÁGUA A ALTA PRESSÃO;

Empresa Contratada: JX CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 20.488.242/0001-83;

Dotação Orçamentária: 02.09.01.04.122.1808.2028.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 2.704

Ficha: 739

Valor Mensal: R\$ 3.310.338,16 (três milhões e trezentos e dez mil e trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (meses) meses a partir de 18/08/2023 até 17/08/2024

Fundamentação Legal: inciso II, art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 11 de agosto de 2023.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

*Publicado por omissão do D.O. de 11/08/2023.

Pesca

Aluizio Siqueira Filho

AVISO DE COTAÇÃO Nº 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **30 de outubro a 01 de novembro de 2023 até as 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 7293/2023**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, CENTRO SAÚDE DO PESCADOR, ESTAÇÃO COSTEIRA DE APOIO MARÍTIMO E MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES A CLASSE PESQUEIRA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 30 de outubro de 2023.

Aluizio Siqueira Filho
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

Saúde

Arleny Valdés Arias

RESOLUÇÃO nº 016/2023 Conselho Municipal de Saúde

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, na reunião ordinária ocorrida em 25 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica constituída a comissão organizadora da Plenária Ampliada para Eleição dos Conselheiros do biênio 2024/2025, a saber:

1 – SEGMENTO PODER PÚBLICO

- Pedro Junior Bastos dos Santos;

2 – SEGMENTO TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

- Geiza Danúsia A.P. Retameiro;

- Vania Maria N. M Oliveira

3 - SEGMENTO USUÁRIO

- Fernanda Pires de Souza;

- Rosangela C. Ferreira da Silva

São João da Barra, 26 de outubro de 2023

Arleny Valdés Arias
Presidente do CMS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 015/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023 até as 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 7770/2023**, estará recebendo, via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BARRA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo e-mail: saudecomprascotacoes@gmail.com
O Termo de Referência e o modelo de proposta poderão ser solicitados no e-mail supracitado.

São João da Barra/RJ, 30 de outubro de 2023.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Empresa Contratada: A DE F TOSTES
COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 45.938.543/0001-92;

Processo Administrativo: 2037/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Valor: R\$ 54.992,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais);

Dotação Orçamentária: 02.26.06.122.1812.2039;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17;

Fonte STN: 1.704; **Ficha:** 235;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Anderson da Silva Campinho
Secretário Municipal de Segurança Pública

Turismo

Edivaldo Viana Machado

INEXIGIBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: (o): DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.681.107/0001-54

Processo Administrativo: 6142/23;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 SHOW COM DJ MOTHÉ COM ROBOZÃO DE LED, NO DIA 06/09/2023 ÀS 20H, NA PROGRAMAÇÃO DA EXPOBARRA.

Valor: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

Dotação Orçamentária: 3101.2369518132.015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1705; **Ficha:** 819;

Fundamentação Legal: art. 725, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 17 de agosto de 2023.

Edivaldo Viana Machado
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

*Republicado para sanar incorreção.

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

São João da Barra - RJ

Ata extraordinária nº 19/2023 - Conselho Administrativo

Ata Extraordinária nº 19 do Conselho Administrativo. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023, às 9h30min, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, sendo eles: Ivanete Paes Azevedo, José Renato Ferreira Manhães, João Batista Luiz de Azevedo, Carina da Silva Meirelles e Geraldo Mósso Beyruth, sendo que os dois últimos participaram de forma remota. Participou também da reunião o Diretor Executivo do Instituto SJBPREV, Senhor Renato dos Santos Timotheo. A Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e em seguida passou a palavra para Diretor Executivo, o Sr. Renato dos Santos Timotheo, para que o mesmo prestasse as informações solicitadas através do Ofício do Conselho Administrativo nº 015/2023. No primeiro momento o Diretor informou que aguarda a agenda com o Executivo para dar andamento nas tratativas solicitadas pelo Conselho Administrativo através do processo 007/2023, que trata das alterações da Lei 388/2015. Frisou ainda que essa agenda deve ocorrer na próxima semana. Em seguida o Diretor apresentou o relatório dos investimentos referentes ao terceiro trimestre de 2023, o qual apresentou o resultado positivo de R\$ 2.913.003,28 (Dois milhões novecentos e treze mil e três reais e vinte e oito centavos). Foi verificado que o Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra bateu a meta atuarial até o fechamento do terceiro trimestre de 2023, apesar do mercado turbulento nos últimos meses. Por fim verificamos que o Instituto de Previdência registrou o Patrimônio Líquido de R\$ 288.327.647,29 (Duzentos e oitenta e oito milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Renato Ferreira Manhães e pelos demais presentes.

Carina da Silva Meirelles

Ivanete Paes Azevedo

José Renato Ferreira Manhães

João Batista Luiz de Azevedo

Geraldo Mósso Beyruth

Renato dos Santos Timotheo